



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 56/86

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "AFFONSO LANA SOUZA".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica denominada "AFFONSO LANA SOUZA", a Rua 03 (três) situada no Bairro Paulo VI.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE NOVEMBRO DE 1986.


ALFREDO LAPORTE

-Vereador-

Comissão de Legislação e Constitucionais
A Comissão de Legislação e Constitucionais
e' de parecer que o Projeto de Lei nº 56/86
deve ser discutido e votado pelo Plenário.
Sala dos Comissários, 06.11.86

J. Cunha
per

APROVADO

06/11/86



a Comissão Representativa e do parecer que se propôs de Lei nº 56/86 seja discutido e votado pelo plenário

Sala das Comissões, 06 de Novembro de 1986

Jair Santos
Guilherme

A Comissão Redação para parecer.

06/11/86

[Signature]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 56/86
Aprovado em 1ª sessão Votação:
Votação: Favoráveis _____ Nulos _____
Contra _____ Branco _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHO LAFAYETE

Em 06 de Novembro de 1986

[Signature]
Presidente

Secretário

PROJETO DE LEI Nº _____

Provado em _____ Discussão e Votação: _____

Votação: Favoráveis _____ Nulos _____

Contra _____ Branco _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHO LAFAYETE

Em 07 de Novembro de 1986

[Signature]
Presidente

Secretário

[Signature]
Presidente

1.º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 56/86

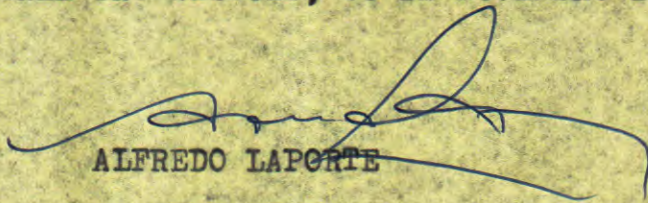
DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "AFFONSO LANA SOUZA".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica denominada "AFFONSO LANA SOUZA", a Rua 03 (três) situada no Bairro Paulo VI.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE NOVEMBRO DE 1986.



ALFREDO LAPORTE

-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

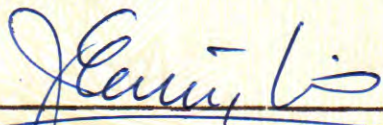
CEP 36.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

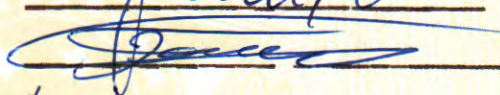
PARECER

COMISSÃO DE REDAÇÃO

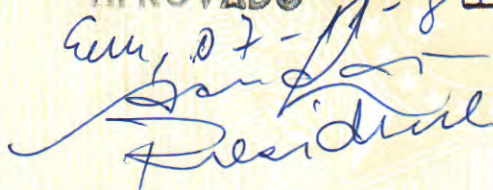
A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei nº 56/86, deva ser discutido e votado com a sua redação inicial.

Sala das Comissões, 07 de Novembro de 1986.





APROVADO

em 07-11-86

Presidência

PROJETO DE LEI Nº 56/86

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "AFFONSO LANA SOUZA"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Rua denominada "AFFONSO LANA SOUZA", a Rua 03 (Três) situada no Bairro Paulo VI.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 10 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1986.



VEREADOR - ALFREDO LAPORTE

- Presidente da Câmara -



VEREADOR ALFREDO MAFUZ

- Secretário da Câmara -



VEREADOR JOÃO RODRIGUES DE CASTRO

- Vice-Presidente da Câmara -